



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.663

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei nº 3.663

NO PERÍODO DE 25/02/19 a 01/03/19

GSIA 25 de Febrero de 2019

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

*Manoel Castro de Arantes*  
Secretário Chefe da Casa Civil

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº. 3.654, de 19 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), destinados à manutenção do programa Mais Médicos e farmácia básica.

**Parágrafo Único** - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II deste Projeto de Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso previsto no §1º Inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

**Art. 3º.** Fica autorizado o Setor de Contabilidade do Município realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021,



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
Gabinete do Prefeito

---

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 25 de fevereiro de 2019.  
65º de Emancipação e 131º da República

  
**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

**LEI Nº. 3.663 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

**ÓRGÃO: 07 – Fundo Município de Saúde– Município de Goianésia**

|            |                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:     | 07 – Fundo Municipal de Saúde                                    |
| Unidade :  | 0702 – Secretaria Municipal de Saúde                             |
| Função:    | 10 - Saúde                                                       |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica                                             |
| Programa:  | 2018 – Mais pela Saúde                                           |
| Ação:      | 2012 – Manutenção da Farmácia Básica                             |
| Elemento:  | 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita                    |
| Valor :    | 20.000,00                                                        |
| Fonte:     | 102- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde |

**ÓRGÃO: 07 – Fundo Município de Saúde– Município de Goianésia**

|            |                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:     | 07 – Fundo Municipal de Saúde                                    |
| Unidade :  | 0702 – Secretaria Municipal de Saúde                             |
| Função:    | 10 - Saúde                                                       |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral                                        |
| Programa:  | 2018 – Mais pela Saúde                                           |
| Ação:      | 2010 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                    |
| Elemento:  | 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física          |
| Valor :    | 2.000,00                                                         |
| Fonte:     | 102- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde |

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
Gabinete do Prefeito

---

**ANEXO II**

**LEI Nº. 3.663 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

|            |                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:     | 07 – Fundo Municipal de Saúde                                    |
| Unidade :  | 0702 – Secretaria Municipal de Saúde                             |
| Função:    | 10 - Saúde                                                       |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral                                        |
| Programa:  | 2018 – Mais pela Saúde                                           |
| Ação:      | 2010 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                    |
| Elemento:  | 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoal Jurídica            |
| Valor :    | 22.000,00                                                        |
| Fonte:     | 102- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde |

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito